

# COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

## REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. ZÉ NETO)

Requer a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de discutir tema relativo a acidentes de trânsito.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, realização de reunião de audiência pública com o tema “Acidentes de Trânsito”.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- a) Atleta paralímpico vítima de acidente de trânsito. Dentre eles, apontamos: Cátia Oliveira, Jady Malavazzi e José Higino Oliveira;
- b) Sr. Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- c) Sr. Silvinei Vasques, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF);
- d) Sr. Frederico de Moura Carneiro, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran);
- e) Sr. Dovercino Borges Neto, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF);



- f) Sra. Larissa Abdalla Brito, Presidente da Associação Nacional dos Departamentos Estaduais de Trânsito (AND);
- g) Sr. Eider Marcos Almeida, Presidente da Federação Nacional dos Sindicatos Estaduais dos Detrans estaduais, municipais e do Distrito Federal (Fetran);
- h) Sr. José Aurélio Ramalho, Diretor-Presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária (OBSV);
- i) Representante do setor de Seguro DPVAT da Caixa Econômica Federal;
- j) Sr. Lúcio Deodato Machado de Almeida (Lúcio Chama), Presidente do Centro de Defesa das Vítimas de Trânsito (CDVT);
- k) Sr. Omario Gonçalves Botelho, Presidente da Associação Estadual dos Corretores de Seguros Independentes do Estado da Bahia.

## JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, enfatizamos como é grave a questão dos acidentes de trânsito no País. “O Brasil registrou 27.839 indenizações pagas por acidentes de trânsito com vítimas fatais entre janeiro e outubro de 2020. O País está entre os dez primeiros com maior número de mortes causadas por acidentes nas ruas, estradas e rodovias. Em 2020, os valores mostram inicialmente uma tendência de alta e, embora tenha se reduzido o número de vítimas fatais no momento de maior distanciamento social, em setembro voltaram a aumentar.”<sup>1</sup>

Segundo reportagem<sup>2</sup> do Portal do Trânsito, no que diz respeito às causas dos acidentes rodoviários, os dados até outubro de 2020 da Polícia Rodoviária Federal indicam que a mais comum é a falta de atenção seguida

1 <https://www.portaldotransito.com.br/noticias/em-2020-80-pessoas-morreram-por-dia-em-consequencia-de-acidente-de-transito-no-pais//>. Acesso em: 5 set. 2021.

2 <https://www.portaldotransito.com.br/noticias/em-2020-80-pessoas-morreram-por-dia-em-consequencia-de-acidente-de-transito-no-pais//>. Acesso em: 5 set. 2021.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218743995500>



pela desobediência às regras de trânsito, velocidade incompatível e consumo de álcool. Também os defeitos mecânicos dos veículos e o desrespeito às distâncias de segurança.

Apesar de parte dos acidentes serem evitáveis com melhores pavimentos, rodovias e sinalização, a verdade é que essas causas estão entre as menos frequentes e é por esta razão que se insiste nos bons hábitos ao dirigir. A maioria dos acidentes registrados no Brasil nos últimos anos teve como causa principal ou secundária problemas relacionados com o estado de saúde dos motoristas no momento do sinistro.

De acordo com a mesma reportagem, “oito em cada dez pessoas que morreram em acidentes de trânsito no Brasil são homens. O condutor do veículo é o que mais sofre as consequências, seguido pelo pedestre e por último o passageiro. A metade das vítimas, tanto de óbitos quanto de lesões permanentes, produto de acidentes de trânsito no País, têm entre 25 e 44 anos.”

Registramos que, tendo em vista informações recebidas por nosso gabinete parlamentar, é grande o número de reclamações da atual gestão do Seguro DPVAT, com problemas relativos ao recebimento dos prêmios. Nesse quadro, a Caixa Econômica Federal é a responsável pelos pagamentos de indenizações relativas a acidentes ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Outro ponto que deixamos destacado aqui é referente aos atletas paralímpicos brasileiros. Acidente de trânsito é a maior causa de deficiência nos atletas paralímpicos do País, como informa o Comitê Paralímpico Brasileiro.<sup>3</sup>

De acordo com o exposto, temos a convicção de que é necessária audiência pública para que esse tema possa ser apresentado e debatido. Dessa forma, é imprescindível que ocorra a adequada discussão nesta Casa, a qual ainda possa originar as fundamentais discussões nos demais órgãos.



3 <https://www.marinha.mil.br/saudenaval/voce-sabia>. Acesso em: 5 set. 2021.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218743995500>



O assunto é tempestivo e de alta relevância nos dias atuais, dessa maneira precisa ser abordado com a devida consideração pelo Congresso Nacional e pelas autoridades do Poder Executivo e de outros órgãos e entidades pertinentes.

Sala da Comissão, em        de        de 2021.

Deputado ZÉ NETO

2021-14025



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Neto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218743995500>

